

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

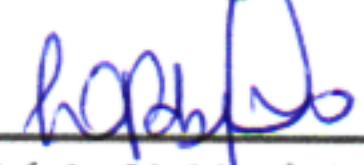
M. Nova/CE., em 21 de Agosto de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 420/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Agosto de 2025.

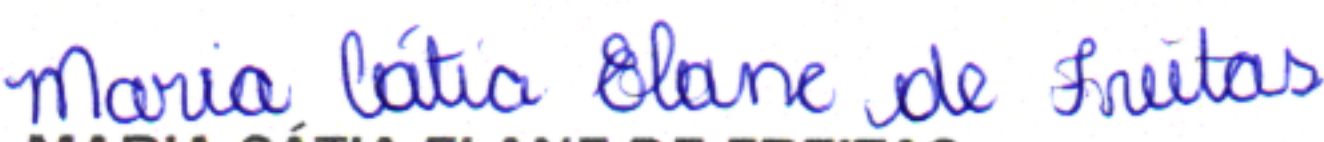

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Morada Nova-Ce., que envide todos os esforços junto a Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV) para que sejam implementadas as demandas abaixo relacionadas, na forma que indica.

- 1 - Reforma da Quadra Esportiva do Sítio Tigre – Sede Rural deste Município;
- 2 - Construção de uma Mini Areninha no Sítio Tigre - Sede Rural deste Município;
- 3 - Construção de uma Quadra Esportiva para a prática de Vôlei na Comunidade do Dourado – Sede Rural deste Município.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.08.2025.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade))
- Vereadora/Requerente -

